

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 40.041.723/0001-53

Código ISIN nº BRVCCRCTF008 - Código de Negociação das Cotas na B3: VCRR11

Prezados Cotistas,

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("**Administradora**"), na qualidade de instituição administradora do **VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 40.041.723/0001-53, nos termos do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM 472**") vem, por meio desta Consulta Formal, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo ("**AGE**"), a ser realizada de forma não presencial, cuja apuração e divulgação dos resultados ocorrerá no dia **15 de junho de 2021**, até às 18h00, horário de Brasília, nos termos do Art. 7.10 do regulamento do Fundo e conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM 472, para deliberar sobre a:

(i) aquisição pelo Fundo dos seguintes imóveis:

- (a) Cyrela For You: Edifício Cyrela For You – Subcondomínio Serviços de Moradia, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Petit, nº 205 e 215 e na Rua Joaquim Távora nºs 241 e 247, Vila Mariana, CEP 04110-000, objeto da matrícula nº 127.622 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto (abaixo definido) ("**Cyrela For You**"), detido pela **CARLOS PETIT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.288.294/0001-00 ("**SPE Cyrela for You**");
- (b) Highline Iconyc: Edifício Iconyc, setor Highline não residencial Highline residencial localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Loefgren, nº 2.527, Vila Clementino, CEP 04040-901, objeto da matrícula nº 229.827 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto ("**Highline Iconyc**"), detido pela **CBR 048 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.911.995/0001-07 ("**SPE Iconyc**");

- (c) Atmosfera: Edifício Atmosfera Vila Mariana, Setor 2, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gregório Serrão, nº 232, Vila Mariana, CEP 04106-040, objeto da matrícula nº 127.782 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto ("**Atmosfera Vila Mariana**"), detido pela **CYRELA TRENTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.177.652/0001-48 ("**SPE Atmosfera Vila Mariana**"); e
- (d) On the Parc: Edifício Parque das Bicicletas, localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Ascendino Reis, nº 1.300, Vila Clementino, CEP 04027-000, objeto da matrícula nº 229.915 do 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme descrito na seção Destinação dos Recursos do Prospecto ("**Cyrela On the Parc by Yoo**", em conjunto com Cyrela for You, Highline Iconyc e Atmosfera Vila Mariana, "**Imóveis Alvo**"), detido pela **CBR 060 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.178.834/0001-15 ("**SPE Cyrela On the Parc by Yoo**", em conjunto com SPE Cyrela For You, SPE Iconyc e SPE Atmosfera Vila Mariana, "**Vendedores dos Imóveis Alvo**", quando referidos em conjunto), sendo os Vendedores dos Imóveis Alvo, exceto pela SPE Cyrela for You, que possui participação minoritária detida por terceiro, integralmente detidos e controlados pela **CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 2º andar, sala 01, parte, inscrita no CNPJ/ME sob nº 73.178.600/0001-18 ("**Cyrela**"), todas partes relacionadas da Administradora Imobiliária (conforme abaixo definido); e
- (ii) contratação, pelo Fundo, da **CHARLIE TECNOLOGIA E ACOMODAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Jaú, nº 1.606, Jardim Paulista, CEP 01.420-006, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.571.863/0001-29 ("**Administradora Imobiliária**" ou "**Charlie**"), para a administração imobiliária dos Imóveis Alvo; tendo em vista que tal aquisição dos Imóveis Alvo e a contratação da Charlie como Administradora Imobiliária configuram potenciais conflitos de interesse, nos termos da Instrução da CVM 472, e conforme descrito na seção "Das Condições da Oferta" do "*Prospecto da Distribuição Pública de Cotas da Primeira Emissão do Vectis Renda Residencial Fundo de Investimento Imobiliário*" ("**Prospecto**").

Informações Gerais

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.

A outorga de poderes específicos via Procuração de Conflito de Interesses, caso formalizada, poderá ser revogada e cancelada, por meio físico ou digital, unilateralmente, pelo respectivo Investidor, **(i)** até o dia útil anterior à data de apuração da Consulta Formal, mediante envio físico de comunicação para a sede do Administradora, no endereço Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 01451-011, A/C “Dpto. Jurídico FII” ou **(ii)** até o horário limite para envio do voto abaixo, digitalmente, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: voto.fii@brltrust.com.br.

A Consulta Formal se dará com a manifestação de pelo menos 01 (um) Cotista, em conformidade com o disposto na legislação vigente e no Regulamento do Fundo, sendo que a aprovação das matérias da ordem do dia, dependerão de manifestação prévia de Cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo e aptas ao direito de voto, conforme determina o Ofício-Circular nº 4/2019/CVM/SIN divulgado pela CVM em 1º de abril de 2019.

Os votos poderão ser enviados do dia 02 de junho de 2021 até o dia 15 de junho de 2021, às 12h, pela plataforma eletrônica de votação.

Em 02 de junho de 2021, V.Sas. receberão em seu e-mail cadastrado, o link de acesso à plataforma, por meio do qual será possível manifestar o voto. No Anexo I à presente Consulta constam informações adicionais sobre a utilização da plataforma.

Por fim, ressaltamos que todos os documentos relativos ao Fundo e a esta Consulta, inclusive a Procuração de Conflito de Interesses, encontram-se disponíveis nos website da Administradora <https://www.brltrust.com.br/?administracao=vectis-renda-residencial-fii&lang=pt> e da CVM, de modo a permitir e assegurar que todos os Cotistas estejam aptos ao exercício informado do direito de voto, nos termos do art. 19-A da Instrução CVM 472.

Os termos utilizados nesta Consulta Formal iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos terão o respectivo significado a eles atribuídos no Prospecto Definitivo do Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,
administradora do **VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CONSULTA FORMAL
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
VECTIS RENDA RESIDENCIAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 40.041.723/0001-53

ANEXO I

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore. Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a) se Pessoa Física: documento de identificação oficial com foto.
- (b) se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (c) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação.
- (d) caso o Cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.**

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar "finalizar", o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.
- (2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem se representante possui poder de voto.
- (3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, deverá compactar em 1 único arquivo .zip